



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 12/2021-SEMPOF, de 28 de setembro de 2021.

Designa servidores para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, EDELVÂNIA OLIVEIRA DO AMARAL**, nomeado através do Decreto nº **553/2021**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório que visa a Contratação de Empresa com mão de obra Especializada para executar os serviços de "Reparos, Manutenção e Pintura das Escolas Municipais: José Verissimo, Frei Edmundo, Irmã Firmina, São Francisco, Guilherme Lopes de Barros e CMEIPS" do Município de Óbidos-Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Técnica para acompanhar e fiscalizar a execução dos Serviços e vigência do Contrato do Objeto, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, os seguintes servidores:

IANÊ TAÍNA DE CARVALHO FARIAS, portadora do CPF nº 008.797.192-57 e RG nº 6063306-PC/PA, data da expedição: 14/03/2016, ocupante do cargo de engenheira civil (efetivo), Matrícula Funcional nº 113985-1, residente na: Rua Presidente Vargas, nº 45, Santa Terezinha;

CRISTHIAN ELISIÁRIO NAGAWO, portador do CPF nº 002.287.162-41 e RG nº 6673552-PC/PA, data da expedição: 25/07/2018, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista (contratado), Contrato nº 253/2021, Matrícula Funcional nº 1259427, residente na: Rua Justo Chermont, nº 898, Centro;

WAGNER DE ALMEIDA SOARES, portador do CPF nº 710.916.292-34 e RG nº 4437699-PC/PA – data de expedição: 19/06/2007, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo (efetivo), Matrícula Funcional nº 0906492, residente na: Travessa Seis, nº 192, Bairro Perpétuo Socorro.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequadas ao do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000

III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 28 de setembro de 2021.

EDELVÂNIA OLIVEIRA DO AMARAL
Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças
Decreto nº 553/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.
